



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1224/2004 DE: 30/01/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **SIRLEI MOREIRA FERNANDES**, cargo de Servente, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 02/02/2004 a 01/05/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) .

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês janeiro do ano de dois mil e quatro.(30/01/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO.
Diretor Administrativo e Financeiro

AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
337/0001-00

-PR

ESAS ANALITICAS EXERC. 2003

VALOR EM R\$

274.817,14
10.626,70
5.405,25
2.071,05
10.223,43
3.954,40
4.800,00
222,50
3.156,30
1.646,30
6.500,00
0,00
72.390,16
9.734,19
154,40
1.050,00

406.751,82

VALOR EM R\$

230.018,53
22.229,10
21.336,21
2.319,43
3.300,86
2.396,11
1.468,85
623,42
4.501,72
525,17
178,75
434,20
8.257,89
350,00
375,00
1.893,77
82,10
3.209,68
315,23
72.390,16
9.734,19
4.960,00

390.900,37

embro de 2003

ALOISIO MEDEIROS DA COSTA
TEC CONT CRC PR 35173-O-1E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
337/0001-00

TI PR

ES DE RECURSOS EM GRATUIDADE

CIO DE 2003

EA ASSIST. SOCIAL

324.473,07

PLICAÇÃO EM GRA-

TOTAL RECEITA

324.473,07

ADE

64.894,61

SIST. SOCIAL

283.224,67

3

283.224,67

CONTRIB. SOCIAIS

PATRONAL

72.390,16

OFINS

9.734,19

IDADE E ISENÇÃO

82.124,35

64.894,61

283.224,67

oro de 2003

ALOISIO MEDEIROS DA COSTA
TEC. CONT CRC PR 35173-O-1E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
337/0001-00

I PR

CAÇÕES DE RECURSOS
RO DE 2003, 2002 E 2001

2001	2002	2003
10.853,40	44.362,62	15.851,45
0,00	0,00	0,00
10.853,40	44.362,62	15.851,45
2001	2002	2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1224/2004 DE: 30/01/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal SIRLEI MOREIRA FERNANDES, cargo de Servente, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 02/02/2004 a 01/05/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês janeiro do ano de dois mil e quatro (30/01/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1225/2004 DE: 30/01/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal SEBASTIÃO SOARES DE MELO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 02/02/2004 a 03/05/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês janeiro do ano de dois mil e quatro (30/01/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1226/2004 DE: 30/01/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Sem Vencimento Para Tratar De Assuntos Particulares a servidora pública municipal JOSEMARA ANA CARVALHO, cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 02/02/2004, de acordo com o art. 60, Seção VII, Título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês janeiro do ano de dois mil e quatro (30/01/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1227/2004 DE: 30/01/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Sem Vencimento Para Tratar De Assuntos Particulares a servidora pública municipal CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 09/02/2004, de acordo com o art. 60, Seção VII, Título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês janeiro do ano de dois mil e quatro (30/01/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2003

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei do Orçamento Municipal de n.º 331/2002, de 18/12/2002, Art. 4º, Item I, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SR. ROQUE JORGE FADEL, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), assim discriminados:

03	Administração e Finanças	
0010 03-01	Assessoramento Superior	
04.123.02032-001	Manut. da Administração e Finanças	
3190.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00

Art. 2º) - Os recursos necessários para a execução desta Resolução, decorrerão da anulação parcial da dotação a saber:

03	Administração e Finanças	
0040 03-01	Assessoramento Superior	
99.999.99999-999	Reserva de Contingência	
9999.00.00	Reserva de Contingência	30.000,00

Art. 3º) - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em

Ibaiti, 01 a 10 de Fevereiro de 2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato Administrativo nº 12/2004

Contratante: Município de Pinhalão.

Contratado: PNEUCAM - Comércio de Pneus e Câmaras Ltda.

Objeto do Contrato: Compra de pneus, câmaras e protetores para os veículos do transporte escolar durante o ano 2004.

Valor R\$: 39.212,76 (trinta e nove mil e duzentos e doze reais e setenta e seis centavos).

Prazo de Vigência: 02 de fevereiro de 2004 à 31 de dezembro de 2004

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2004

José de Carvalho

Prefeito Municipal

Leonete Pereira de Oliveira

Representante Legal da Firma Contratada

Extrato do Contrato Administrativo nº 13/2004

Contratante: Município de Pinhalão.

Contratado: TRÊS MARIAS SUPERMERCADO LTDA

Objeto do Contrato: Compra de alimentos e outros à Creche Municipal Tia Júlia

Valor R\$: 43.393,21 (quarenta e três mil e trezentos e noventa e três reais e vinte e um centavos).

Prazo de Vigência: 05 de fevereiro de 2004 à 31 de dezembro de 2004

Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2004

José de Carvalho

Prefeito Municipal

TRÊS MARIAS SUPERMERCADO LTDA

Firma Contratada

Extrato do Contrato Administrativo nº 14/2004

Contratante: Município de Pinhalão.

Contratado: HILDA BERTOLDO DE GODOY

Objeto do Contrato: Compra de alimentos e outros à Creche Municipal Tia Júlia.

Valor R\$: 17.217,15 (dezessete mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos).

Prazo de Vigência: 05 de Fevereiro de 2004 à 31 de dezembro de 2004.

Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2004

José de Carvalho

Prefeito Municipal

Lucinéia Maria da Silva

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ

ADENDO Nº 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15 / 2004 - PMP

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2004.

CONTRATANTE: Município de Pinhalão, Estado do Paraná, com sede à Rua Domingos Calixto, 483, inscrito no CGC/MF nº 76167717/0001-94, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, José de Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.594.619-9 e do CPF/MF nº 373.759.389-20, e

CONTRATADA: CONSTRUSILVA Construções Cívicas S/C Ltda.

DOMICÍLIO: Rua Rui Barbosa s/nº na cidade de Pinhalão-PR.

OBJETO: execução da obra de construção da Capela Mortuária, situada na Rua Leoni Tonani, esquina com a Rua Luiz Dias Chaves, decorrente da Licitação por Convite nº 01 / 2004 - PMP, homologada pelo contratante. VALOR: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). As despesas com a execução do objeto deste

Contrato correrão a conta 04.003-1545100061-004-0400.

FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede do contratante.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Divisão de Tributação do Contratante a aplicação de multas.

PRazo DE EXECUÇÃO: 120 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRazo DE VIGÊNCIA: 180 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

FORO: Comarca de Tomazina, Estado do Paraná.

Pinhalão, 06 de fevereiro de 2004.

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura da CONTRATADA

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ 75.969.337/0001-00

IBAITI PR

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003

ATIVO

CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	
BANCOS C/ MOVIMENTO	5.080,91
PERMANENTE	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.183,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5.468,83
VEICULOS	52.650,00
INSTALAÇÕES	3.325,00
TERRENOS	17.500,00
EDIFICACOES	16.806,94
OUTROS	521,50
TOTAL DO ATIVO	116.455,27
	121.536,18

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	121.536,18
PATRIMONIO SOCIAL	121.536,18
TOTAL DO PASSIVO	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial na importância de R\$ 121.536,18, pelo que assinamos.

Ibaiti, 31 de dezembro de 2003

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS
PRESIDENTEALOISIO MEDEIROS DA COSTA
TEC CONT CRC PR 35173-O-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
CNPJ 75.969.337/0001-00

IBAITI

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

1. RECEITAS

CONVENIO SEED DEE
CONVENIO MPAS SECRE
MENSALIDADES
OFICINA
PROMOÇÕES DIVERSAS
FED APAE/COPEL
CONVENIO FNDE
RESSARCIMENTOS DIVERSOS
VENDA DE ARTESANATOS
VENDAS DE PRODUTOS DOADOS SRF
DOAÇÕES DIVERSAS
CONVENIOS DIVERSOS
SENÇÃO PATRONAL DO INSS
SENÇÃO COFINS
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CONTRIBUIÇÃO DELEGACIA REGIONAL
TOTAL GERAL DAS RECEITAS

2. DESPESAS

SALARIOS E ORDENADOS
FGTS
PREVIDENCIA SOCIAL
REPAROS E MANUTENÇÃO
MATERIAL DE USO E CONSUMO
PIS FOLHA PAGTO
MATERIAL OFICINA
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
AGUA LUZ E TELEFONE
MATERIAL DE ESCRITORIO
DESPESAS POSTAIS
SEGUROS
DESPESAS COM VEICULOS
HONORARIOS PROFISSIONAIS
SERVIÇOS DE TERCEIROS
DIVERSAS
DESPESAS COM VIAGENS
IMPOSTOS E TAXAS
DESPESAS FINANCEIRAS
SENÇÃO PATRONAL INSS
SENÇÃO COFINS
BAIXA DE ATIVO IMOBILIZADO
TOTAL DAS DESPESAS

Ibaiti, 31 de dezembro de 2003

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS
PRESIDENTEAPAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ 75.969.337/0001-00

IBAITI

DEMONSTRAÇÃO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS

RECEITAS PROV. DE ATIVIDADES DE AR

TOTAL DA RECEITA
PERCENTUAL MINIMO EXIGIDO PELA APLICAÇÃO DE RECURSOS
TUADE VINTE POR CENTO (20%) DO TOTAL DAS APLICAÇÕES EM GRATUIDADE
CUSTO APLICADO EM GRATUIDADE AS ATIVIDADES DE AR
TOTAL DAS GRATUIDADES OFERECIDAS
DEMONSTRAÇÃO DASS ISENÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO
ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO INSS E DO PATRONAL
ISENÇÃO DA CONTRIB. SÉG. SOCIAL COFINS
TOTAL DAS ISENÇÕES
COMPARATIVO ENTRE RECEITA, GRATUIDADE E ISENÇÃO
20% DO TOTAL DA RECEITA
GRATUIDADE OFERECIDAS
TOTAL DA ISENÇÃO
82.124,35

Ibaiti, 31 de dezembro de 2003

FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS
PRESIDENTEAPAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ 75.969.337/0001-00

IBAITI

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DOS RECURSOS
Superavit/defici líquido no exercício
Prejuízo c / baixa permanente
Total dos recursos c/atividade operacional

APLICAÇÕES E RECURSOS